

ORIENTAÇÕES

ENADE 2019

Diretoria de Graduação
CEFET-MG

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**Enade**) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**Sinaes**).

“1.7 – O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo a regularidade do Estudante perante o Exame atribuída pelo Inep, condição necessária para a conclusão do curso de graduação, de acordo com o disposto no §1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.”

INFORMAÇÕES GERAIS

- As diretrizes, os procedimentos e as datas do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) 2019 estão listados no Edital 43 publicado Diário Oficial da União de 04 de junho;
- Os Coordenadores de Cursos fizeram as inscrições dos estudantes ingressantes regulares e dos estudantes concluintes regulares até 30 de agosto;
- O Cadastro dos estudantes concluintes regulares deve ser feito pelo próprio aluno até 21 de novembro;
- O exame será aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 24 de novembro de 2019, em todo o Brasil.

QUEM DEVE SER INSCRITO?

Deverão ser inscritos no exame os estudantes ingressantes e concluintes habilitados dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas que serão avaliadas em 2019::

I - áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Agronomia;
- b) Arquitetura e Urbanismo;
- c) Biomedicina;
- d) Educação Física;
- e) Enfermagem;
- f) Engenharia Ambiental;
- g) Engenharia Civil;
- h) Engenharia de Alimentos;
- i) Engenharia de Computação;
- j) Engenharia de Produção;
- k) Engenharia de Controle e Automação;
- l) Engenharia Elétrica;
- m) Engenharia Florestal;
- n) Engenharia Mecânica;
- o) Engenharia Química;
- p) Farmácia;
- q) Fisioterapia;
- r) Fonoaudiologia;
- s) Medicina;
- t) Medicina Veterinária;
- u) Nutrição;
- v) Odontologia; e
- w) Zootecnia.

QUEM DEVE SER INSCRITO?

- Os ingressantes habilitados, devidamente inscritos pela Instituição de Educação Superior (IES), ficarão dispensados da participação no Enade 2019, mas precisam ser inscritos no prazo divulgado;
- Os estudantes concluintes habilitados devem obrigatoriamente participar do Exame, mesmo que tenham participado de edições anteriores do Exame ou estejam com matrícula trancada:

“5.2. O Estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2019.”

“5.3. O Estudante habilitado para o Enade 2019 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.”

QUEM DEVE SER INSCRITO?

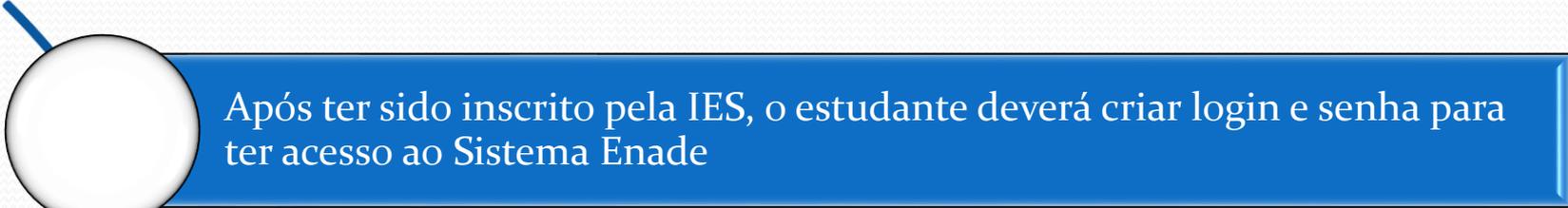
5.1.1. Para fins do disposto no item 5.1, consideram-se Estudantes habilitados:

- **Ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de o (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019;
- **Concluintes de Cursos de Bacharelado:** aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2020.

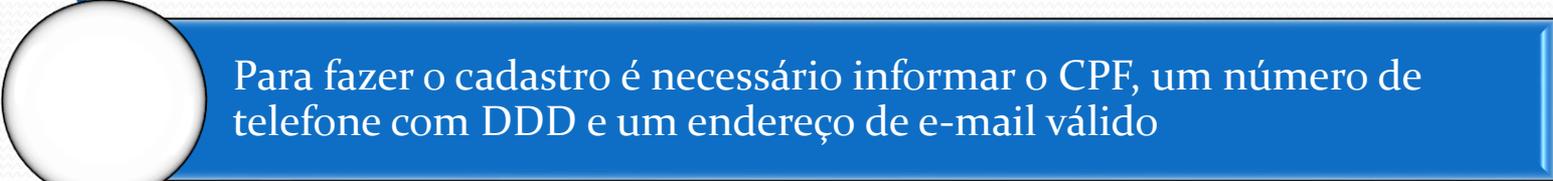
A situação de regularidade no Enade será divulgada pelo Inep, no Sistema Enade, em relatório específico, a partir de 2 de janeiro de 2019.

Aqueles que não cumprirem as obrigações previstas para a obtenção de regularidade não poderão colar grau até que sua situação seja regularizada

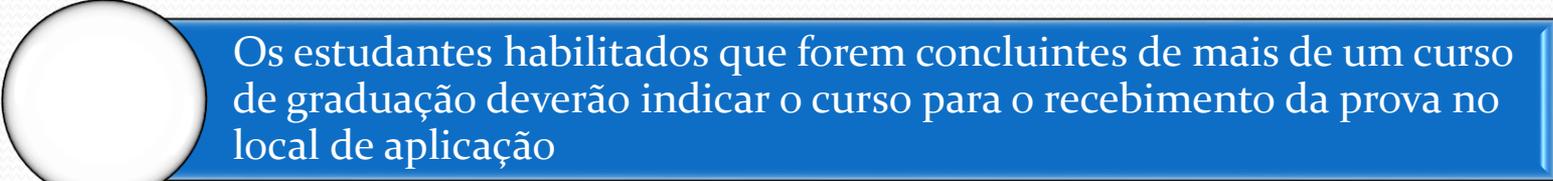
CADASTRO DO ESTUDANTE



Após ter sido inscrito pela IES, o estudante deverá criar login e senha para ter acesso ao Sistema Enade



Para fazer o cadastro é necessário informar o CPF, um número de telefone com DDD e um endereço de e-mail válido



Os estudantes habilitados que forem concluintes de mais de um curso de graduação deverão indicar o curso para o recebimento da prova no local de aplicação



O estudante que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá informar a condição que motiva a solicitação de atendimento e comprovar por meio de documentos a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado

ESTRUTURA DO EXAME

- A prova do Enade terá duração de quatro horas e será composta por 10 questões de Formação Geral:
 - 2 discursivas
 - 8 de múltipla escolha
- 30 questões de Componente Específico de cada área de avaliação:
 - 3 discursivas
 - 27 de múltipla escolha
- As questões discursivas do componente de Formação Geral vão avaliar aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

EDITAL

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2018/edital_n40_de_19062018_enade_2018.pdf

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o componente específico da área de Administração do Enade 2018:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2018/portaria_n438_30052018_administracao_enade2018.pdf

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MAIO DE 2018:

Art. 4º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Administração, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de junho de 2005, as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente específico da área de Administração, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MAIO DE 2018:

Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Administração, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. crítico e reflexivo acerca do fenômeno organizacional em suas dimensões histórica, social, econômica, ambiental, política e cultural;
- II. analítico na compreensão da inter-relação entre os contextos regional, nacional e global, de forma sistêmica;
- III. ético e responsável na tomada de decisões e na solução de problemas no âmbito das organizações, com atuação pautada no conhecimento científico e metodológico;
- IV. comprometido com a gestão ética pautada na consciência das demandas sociais, na diversidade e na sustentabilidade;
- V. proativo, flexível, criativo e inovador frente aos desafios organizacionais; e
- VI. colaborativo e propositivo na liderança, integrando os interesses das diferentes áreas e promovendo o desenvolvimento de pessoas e equipes.

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MAIO DE 2018:

Art. 6º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Administração, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. Reconhecer e delimitar problemas e identificar oportunidades;
- II. planejar e implementar, com efetividade, ações alinhadas às estratégias da organização;
- III. promover a comunicação no ambiente organizacional interno e externo;
- IV. coordenar e integrar as diferentes áreas funcionais da organização;
- V. identificar e alocar recursos, pessoas e funções;
- VI. Desenvolver o capital humano, mediante liderança e trabalho em equipe;
- VII. monitorar resultados e avaliar desempenho;
- VIII. lidar com mudanças e situações de risco; e
- IX. promover uma gestão para a sustentabilidade, inclusão e diversidade.

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE MAIO DE 2018:

Art. 7º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Administração, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Filosofia e Ética;
- II. Psicologia e Comportamento Organizacional;
- III. Sistemas de Informação e Tecnologias da Informação e Comunicação;
- IV. Ciências Jurídicas, Econômicas e Contábeis;
- V. Teorias da Administração e das Organizações;
- VI. Gestão de Pessoas;
- VII. Administração de Marketing;
- VIII. Finanças;
- IX. Operações, Logística e Gestão da Qualidade;
- X. Planejamento e Gestão Estratégica;
- XI. Gestão de Projetos e Gestão de processos e serviços;
- XII. Gestão da Inovação, Gestão do conhecimento e Empreendedorismo;
- XIII. Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa;
- XIV. Métodos quantitativos aplicados à Administração; e
- XV. Métodos qualitativos aplicados à Administração.

12h
Abertura
dos
portões

13h
Fechamento
dos portões

13:00 às
13:30h
Distribuição
nominal dos
cadernos

13:30h
Início das
provas

14:30h
Permitida
a saída
sem os
cadernos

17:30h
Término
das
provas

Dia 25 de
Novembro

Tempo mínimo de
prova: 1 hora

Enade 2018

Início: 13:30h
(horário de Brasília)

Término: 17:30h

DA DISPENSA NO ENADE

Ficam dispensados da inscrição no ENADE 2018:

I - os estudantes que **colarem grau** até o último dia do período de retificações (**31 de agosto**).

IMPORTANTE

- Considerando que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, depreende-se que os estudantes em situação irregular não integralizaram o conjunto de componentes curriculares que caracterizam a integralização do curso, não sendo cumpridos os critérios necessários para a colação de grau e a expedição de seus diplomas.
- Estudantes habilitados ao Enade 2018 que não participarem da prova realizada no dia 25 de novembro de 2018, poderão solicitar dispensa do Exame, a partir de 02/01/19, conforme anexo III do Edital 40/18.

INSTRUMENTOS APLICADOS NO ENADE:

- Questionário do estudante
- Questionário do coordenador
- Questionário de percepção de prova

- A inscrição dos alunos via site:
<http://enade.inep.gov.br>

Atenção

- É muito importante o envolvimento dos alunos, coordenador(a) e docentes no processo de realização do ENADE:
 - Reuniões explicativas;
 - Material informativo;
 - Conscientização;
 - Preenchimento dos dados;
 - Compromisso com o Exame.

Consulta a provas anteriores:

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/provas-e-gabaritos3>